



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 14 de setembro de 2017

Edição nº 1.838

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 473, de 13 de setembro de 2017

Exonera, a pedido, **Thais Helena Haubenttal Immig** do cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação formulada através do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 38.822, de 12 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerada, a pedido, **Thais Helena Haubenttal Immig** do cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I, Grupo Ocupacional A-1, a contar desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de setembro de 2017.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MÁRCIO MÜNCHEN
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 475, de 13 de setembro de 2017

Designa a servidora **Josimara Aparecida Silverio Mörs** para o exercício da função de secretária titular da Escola Municipal Alberto Santos Dumont – Educação Infantil e Ensino Fundamental, desta cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 e a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 906/2017, desta data, da Secretaria da Educação do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designada **Josimara Aparecida Silverio Mörs** para exercer, a contar de 14 de setembro de 2017, a função de secretária titular da Escola Municipal Alberto Santos Dumont – Educação Infantil e Ensino Fundamental, desta

cidade, com as vantagens inerentes à função.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de setembro de 2017.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO - FAPES

ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS REUNIÃO ATA Nº 008/2017

Aos onze dias do mês de setembro de 2017, às dezesseis horas e trinta minutos, na sala da Tesouraria no Paço Municipal Alcides Donin, sito à Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, centro, Toledo, PR, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo, para reunião ordinária, presentes os senhores Edimilson Lopes da Silveira, Misael Giane Avanci, Jaldir Anholetto, Roseli Fabris Dalla Costa e Wilmar da Silva. Passou-se então a ordem do dia que tem como pauta: **1. Analisar os relatórios de investimentos do mês de agosto/2017; 2. Decidir pela manutenção atual da carteira de investimentos ou realização de ajustes; 3. Alteração do prazo para elaboração da Política de Investimentos para 2018.** 1. Iniciou-se com a apresentação do resultado das aplicações financeiras do mês de agosto de dois mil e dezessete que fecharam com rentabilidade de 0,90% com rendimentos de R\$ 2.244.071,76. A meta da carteira a ser atingida no acumulado até o mês de agosto ficou em 4,47% e, se obteve um retorno de 8,16% um desempenho de 182,45% da meta. Apesar das incertezas e confusões políticas, os resultados acumulados até aqui neste ano de 2017 são satisfatórios. 2. Seguindo a pauta, após considerações diante do atual cenário e perspectivas futuras, os membros do comitê decidiram manter os recursos aplicados no Fundo CAIXA FI BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RF CNPJ 08.885.045/0001-00 como forma de diminuir o impacto de perdas diante de possíveis mudanças políticas e fiscais. Ficou decidido também que as aplicação dos próximos valores recebidos a título de repasses do COMPREV, das contribuições dos servidores e patronal, assim como os resgates para folha de pagamento dos aposentados e pensionistas sejam realizadas no fundo CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TIT PUBL RF LP. 3. Tendo em vista a alteração do prazo para elaboração da Política de Investimentos 2018 até 31 de outubro de 2017, ficou decidido que a Coordenadora do TOLEDOPREV providenciará uma minuta, que após apreciada e aprovada pelo Comitê de Investimentos deverá ser aprovada pelo Conselho de Administração. Nada mais havendo a tratar a Coordenadora do TOLEDOPREV agradece a presença de todos e da por encerrada a reunião às dezessete horas e dez minutos.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII Toledo, 14 de setembro de 2017 Edição nº 1.838 Página 2

Edmilson Lopes da Silveira
Presidente do Conselho Fiscal
ANBIMA 05/05/2018

Jaldir Anholetto
Presidente do Conselho de Administração
ANBIMA 09/05/2020

Wilmar da Silva
Contador
ANBIMA 06/05/2019

Misael Giane Avanci
Representante dos Segurados
ANBIMA 01/04/2019

Roseli Fabris Dalla Costa
Coordenadora do TOLEDOPREV
ANBIMA 25/04/2020

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015 CONVOCAÇÃO Nº 53

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

a seguinte aprovada no Concurso Público nº 01/2015:

PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8 - ESE:
SANDRA MARIA DE OLIVEIRA

A aprovada ora convocada deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **14 a 20 de setembro de 2017**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento da convocada no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de setembro de 2017.

MÁRCIO MÜNCHEN
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 3024, de 13 de setembro de 2017

Institui Comissão de Sindicância para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor público municipal no desempenho de suas funções.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam o **caput** do artigo 146, combinado com o inciso III do artigo 168, da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando os Protocolos nºs 32042/2017, 36973/2017 e 37498/2017,

considerando que a Sindicância é procedimento de averiguação e de apuração de eventual irregularidade e de sua autoria,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituída Comissão de Sindicância para apuração de supostas irregularidades cometidas por servidor público municipal no desempenho de suas funções na Piscina Pública integrante do Centro Olímpico Arnoldo Bohnen, conforme



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 14 de setembro de 2017

Edição nº 1.838

Página 3

fatos relatados nos Protocolos nºs 32042/2017, 36973/2017 e 37498/2017, que passam a constituir peças informativas deste processo.

Art. 2º – A Comissão de que trata o artigo anterior será constituída pelos seguintes membros:

I – Paulo Jorge Silva de Oliveira, como Presidente;

II – Marcos Alexandre Guez Assunção, como Secretário;

III – Otacilio Bordignon, como Membro Auxiliar.

Art. 3º – A Comissão referida nesta Portaria terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, para apresentar o seu relatório final.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de setembro de 2017.

MÁRCIO MÜNCHEN
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2017

PROPONENTE: CLÍNICA MÉDICA SCHERER LTDA

ENDEREÇO: Rua Dom Pedro I, nº 1364, Sala 3, Centro, CEP 85.950-000 CIDADE: Palotina/PR

OBJETO: Contratação da empresa CLÍNICA MÉDICA SCHERER LTDA, para a prestação de serviços de 100 (cem) consultas médicas na especialidade de hematologia, para pacientes que aguardam por atendimento. VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a apresentação da nota fiscal juntamente com a planilha de atendimento realizado com relação nominal dos pacientes e assinatura dos mesmos, contendo data e horário de suas consulta, através de depósito em conta corrente bancária da titularidade da Contratada, sendo vedada a emissão de títulos ou boletos pela mesma. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços deverão ser executados em até 90 (noventa) dias, após assinatura do contrato. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: A contratada deverá realizar a prestação dos serviços em consultas médicas conforme disponibilização de agenda e os encaminhamentos realizados pela Secretaria de Saúde Municipal de Toledo, em consultório próprio. VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias após a assinatura. AMPARO LEGAL: Inciso IV do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 0651/2017

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO e a CLÍNICA MÉDICA SCHERER LTDA.

OBJETO: Contratação da empresa CLÍNICA MÉDICA SCHERER LTDA, para a prestação de serviços de 100 (cem) consultas médicas na especialidade de hematologia, para pacientes que aguardam por atendimento. VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Contrato firmado em 21 de agosto de 2017, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 042/2017.

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 037/2017

A Comissão Permanente de Licitações constituída por: Eloi Luiz Pierozan – Presidente e membros Wagner Fernandes Quinquilo e Anderson Soares Magro, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, a habilitação ficou a seguinte:

- ADALTA CONSTRUTORA LTDA – ME;
- BRUNO BRANDÃO EIRELI;
- CONSTRUTORA IRMÃOS GODOY LTDA;
- DFG CONSTRUTORA EIRELI – EPP;
- J.E CONSTRUTORA LTDA;
- METALURGICA DANTOL LTDA;
- TOZZI E CIA LTDA ME;
- WZK CONSTRUÇÕES LTDA.

- A empresa **CESKY CONSTRUTORA LTDA – ME**, foi INABILITADA, pelo não atendimento ao adendo 03 item 10 do edital: apresentou Certidão de Registro de Regularidade de situação junto ao CREA, com o capital social registrado de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e apresentou a Certidão Simplificada da Junta Comercial do Paraná, com um capital social integralizado de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); portanto como consta na própria certidão de Regularidade do CREA, caso ocorra alterações nos elementos contido no documento a mesma perde sua validade para todos os efeitos.

- A empresa **CONSTRUTORA C. MAIA EIRELI - ME**, foi INABILITADA, pelo não atendimento ao item 09 do adendo 03 do edital: apresentou Certidão Negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, com data de validade emitida com mais de 90 dias (05/06/2017); e também pelo não atendimento ao item 04 alínea “c” do adendo 01, apresentou o contrato de prestação de serviços com o engenheiro civil, Aldemir Aparecido do Nascimento Filho, sem o devido registro no Cartório de Títulos e Documentos.

Comunica, outrossim, que no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 13 de setembro de 2017.

ELOI LUIZ PIEROZAN
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 14 de setembro de 2017

Edição nº 1.838

Página 4

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso I do § único do artigo 48 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e considerando o contido no § 1º e 2º do artigo 157 Lei Orgânica do Município de Toledo.

CONVIDA a população em geral para participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, dia **18 de setembro de 2017**, às **18h30min**, no **Auditório da Prefeitura Municipal**, objetivando o recebimento de propostas, bem como apresentação e aprovação de anteprojeto da Lei Orçamentária do Município de Toledo para o exercício de 2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO,
Estado do Paraná, em 8 de setembro de 2017.

LUCIO DE MARCHI
Prefeito do Município de Toledo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 108, de 13 de setembro de 2017

Designa servidora para fiscalização de Ata de Registro de Preços.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, atendendo os objetivos do artigo 67 da lei 8.666/93,

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora Terezinha Audete Richetti Dal Bosco, Assistente de Informática, para, com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 14/2017, oriunda do Pregão Presencial nº 06/2017, cujo objeto é o fornecimento de Cartuchos de Toner para a Câmara Municipal de Toledo.

Art. 2º - O fiscal será responsável por fiscalizar e acompanhar a execução contratual, bem como o objeto

contratado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 13 de setembro de 2017

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2017
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e W P DO BRASIL LTDA - EPP. **OBJETO:** Aquisição de Cartuchos de Toner, pelo período de 12 (doze) meses, conforme a necessidade da Câmara Municipal de Toledo. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.109,00 (quatro mil, cento e nove reais). Ata de registro de Preços, firmada em 5 de setembro de 2017, conforme conclusões do **Pregão Presencial nº 6/2017**.

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE TOLEDO/PR – CMDI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2017

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Toledo, **convoca** todos os Conselheiros Titulares e **convida** todos os Conselheiros Suplentes e demais interessados,

PAUTA:

- Deliberar sobre as Atas nº 05, 06 e 07/2017;
- Deliberar sobre a Lei Orçamentária Anual 2018 –



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 14 de setembro de 2017

Edição nº 1.838

Página 5

- previsão de despesas;
- c) Deliberar sobre o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;
 - d) Deliberar sobre resolução que trata do registro simplificado de grupos de convivência para a pessoa idosa;
 - e) Apresentação do formulário de pesquisa sobre temas para capacitação;
 - f) Relato das Comissões de trabalho do CMDI:
 - Comissão Técnica;
 - Comissão Especial da Campanha do Imposto de Renda;
 - g) Outros;

INFORMES:

- a) Informes da Secretaria Executiva – correspondências recebidas e expedidas;
- b) Ação Alusiva ao Dia Nacional do Idoso;
- c) Alteração da Lei Municipal 1935/2006;
- d) Informes Gerais;

Toledo, 12 de setembro de 2017.

Lucrecia Welter Ribeiro
Presidente do CMDI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 008/2017 REUNIÃO ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural, **convoca todos os/as Conselheiros/as Titulares e convida os/as Conselheiro/as Suplentes e demais interessados/as** para Reunião ordinária no **dia 14 de setembro de 2017** (quinta feira), às 18h30min, na Central de Conselhos na Rua Almirante Barroso, Centro.

PAUTA:

- 1) Deliberação das atas nº 07 e 08/2017
- 2) Apreciação e deliberação do texto do Regimento Interno;
- 3) Apresentação de propostas para o Plano de Ação do CMPC;
- 4) Informes Gerais.

Toledo, 10 de setembro de 2017.

VICTOR BEAL FILHO
PRESIDENTE DO CMPC

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2017 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Registro de preços para contratação de serviços de recapagem de pneus e conserto de carcaça de pneus usados pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações no edital de licitação. A protocolização dos envelopes de proposta e documentação poderá ser feita até **27/09/2017**, até às **09h:00min**, na sede da EMDUR, sita na Avenida José João Muraro nº 1.944, Jardim Porto Alegre, Toledo-PR.

Abertura: 27/09/2017 às 09h:10min na sede da EMDUR. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 14 de setembro de 2017 no Dep. de Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou no site www.toledo.pr.gov.br - Fone (45) 3378-8000 – e-mail: admlicita@emdur.com.br ou licita1@emdur.com.br

Toledo, 13 de setembro de 2017.

RODRIGO BORTOLOTTI SALES
DIRETOR SUPERINTENDENTE.

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Lúcio de Marchi

Prefeito Municipal

Victor Beal Filho

Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normaliza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.